



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0004193-59.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Instalações
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de fornecimento e instalação de cobertura metálica tubular no estacionamento da Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à **Tomada de Preços nº 2/2020**, de acordo com as Atas (Sei's 0891839 e 0893702), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de regime de empreitada por preço unitário, a empresa **ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.044.736/0001-67**, com o valor global de **R\$ 107.550,70** (Cento e sete mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA-SE os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 22/12/2020, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0903065** e o código CRC **1E8A5FC4**.

